

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DA DNA STORAGE S.A.  
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** realizada em 28 de novembro de 2023, às 10:00 horas na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco C, Conjunto 22c, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
2. **PRESENÇA:** **B2W7 VENTURES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.505.562/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C, Conjunto 22, 2º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-065 (“B2W7”) e **FERNANDO SILVA GOUVÊA GRINBERG**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 53.730.272-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.002.386-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caravelas, 198, Ap. 52, Vila Mariana, CEP 04012-060 (“Fernando” e, em conjunto com B2W7, os “Acionistas Fundadores”);
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guido Pavan Neto e secretariados pelo Sr. Fernando Silva Gouvêa Grinberg;
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da: (i) constituição de uma sociedade por ações, com denominação “**DNA STORAGE S.A.**” (“Companhia”); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação de 9.000 (nove mil) ações de emissão da **SBC 1 ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.109.511/0001-87, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rua Anchieta, nº 70, Rudge Ramos, CEP 09635-110 (“SBC” e “Ativos”), sendo: (a) 6.000 (seis mil) ações de titularidade da B2W7; e (b) 3.000 (três mil) ações de titularidade de Fernando, a serem conferidas ao capital social da Companhia, caso assim seja aprovado pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §3º c/c artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (“Laudo de Avaliação”); e (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

10/05/2019

**5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foi deliberado que segue:

5.1 Aprovar a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, com denominação “**DNA STORAGE S.A.**”, nos seguintes termos:

5.1.1 O Estatuto Social da Companhia vigorará conforme os termos do Anexo I a esta Ata;

5.1.2 A subscrição do capital social da Companhia ocorrerá nos seguintes termos, conforme descritos no Boletim de Subscrição Anexo II à presente Ata: **(A)** – (1) Nome: **B2W7 VENTURES S.A.**; (2) Número de ações subscritas: 6.000 (seis mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 233,59 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Laudo de Avaliação; (3) Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); (4) Valor integralizado pelo acionista mediante a conferência de 6.000 (seis mil) ações de emissão da SBC; **(B)** – (1) Nome: **FERNANDO SILVA GOUVÊA GRINBERG**; (2) Número de ações subscritas: 3.000 (três mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme o Laudo de Avaliação; (3) Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento); (4) Valor integralizado pelo acionista mediante a conferência de 3.000 (três mil) ações da SBC.

5.1.3 O capital social da Companhia, no valor de R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), encontra-se totalmente subscrito e integralizado por meio da conferência dos Ativos, conforme Anexo II;

5.1.4 Foram eleitos os seguintes diretores da Companhia, (i) o Sr. **Luiz Augusto Gago Franzese**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 14.948.633, inscrito no CPF sob o nº 121.222.788-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Juriti, 73, Ap 42B, Vila Uberabinha, CEP 04520-000 para assumir o cargo de Diretor Presidente; e (ii) o Sr. **Fernando Silva Gouvêa Grinberg**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de cédula



JUCESP  
19 12 2023

6. **ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Fernando Silva Gouvêa Grinberg, Secretário, pelo Sr. Presidente Guido Pavan Neto, pelos Acionistas Fundadores e diretores eleitos.

DocuSigned by:  
*Guido Pavan Neto*  
27656350ADB0485...

Guido Pavan Neto  
Presidente

DocuSigned by:  
*Fernando Silva Gouvêa Grinberg*  
B16FA02779AE420...

Fernando Silva Gouvêa Grinberg  
Secretário

Acionistas Fundadores:

DocuSigned by:  
*Guido Pavan Neto*  
27656350ADB0485...

DocuSigned by:  
*Renato Alois Andriani Grinberg*  
D5F384A1B23A4C2...

DocuSigned by:  
*Fernando Silva Gouvêa Grinberg*  
B16FA02779AE420...

**B2W7 VENTURES S.A.**

Por: Guido Pavan Neto e Renato Alois  
Andriani Grinberg  
Cargo: Diretores

**FERNANDO SILVA GOUVÊA  
GRINBERG**

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:  
*Luiz Augusto Gago Franzese*  
D44BE348CC90446...

Luiz Augusto Gago Franzese  
Diretor Presidente

DocuSigned by:  
*Fernando Silva Gouvêa Grinberg*  
B16FA02779AE420...

Fernando Silva Gouvêa Grinberg  
Diretor Sem Designação Específica

Advogado:

DocuSigned by:  
*Renata Cruz Simon*  
1C686FDB4ERC4BF

Renata Cruz Simon  
OAB/SP nº 223.850

JUCESP  
19 DEZ 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE-57A  
*Daniel*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL  
3530062931-1  
JUCESP

## **ANEXO I**

à Ata da Assembleia Geral de Constituição  
da **DNA STORAGE S.A.**, realizada em 28 de novembro de 2023

### **ESTATUTO SOCIAL DNA STORAGE S.A.**

#### **CAPÍTULO I - Denominação, Sede Social e Duração**

**Artigo 1º** - A **DNA STORAGE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco C, Conjunto 22, 2º Andar, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04551-065, podendo, por decisão da Diretoria, abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no país ou no exterior.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### **CAPÍTULO II – Objeto Social**

**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

#### **CAPÍTULO III – Capital Social e Ações**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), representado por 9.000 (nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ALCANTARA  
19 02 20

**Parágrafo único.** A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

**Artigo 6º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

**Artigo 7º** - O capital social somente será representado por ações ordinárias.

**Artigo 8º** - Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações.

#### **CAPÍTULO IV – Assembleia Geral**

**Artigo 9º** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou, ainda, quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada pela Diretoria ou pelos Acionistas, conforme previsto em lei.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação.

**Artigo 10** – A Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida por qualquer dos administradores ou acionistas da Companhia presentes, que indicará um dos presentes para secretariá-lo.

**Parágrafo Único** – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 11** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.



**Artigo 12** – Compete privativamente à Assembleia Geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este Estatuto Social:

- (i) alterar o Estatuto Social;
- (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iii) fixar o montante global da remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) fixar e aprovar os planos de negócios e de investimentos da Companhia, propostos pela Diretoria;
- (vi) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) deliberar sobre transformação, fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Companhia, bem como participação da Companhia em sociedades ou em grupos de sociedades;
- (viii) aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência;
- (ix) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia;
- (x) escolher e destituir os auditores independentes; e
- (xi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

01/05/2020

**Artigo 13** – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO V – Administração da Companhia**

**Artigo 14** – A Companhia será administrada pela Diretoria, cujas respectivas competências são atribuídas pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros da Diretoria estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos “Termos de Posse” lavrados no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** – A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

**Artigo 15** – A Diretoria será composta por até 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, necessariamente, e 1 (um) Diretor sem designação específica.

**Artigo 16** – O mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, sendo possível a reeleição de quaisquer dos eleitos. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos eleitos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral, conforme o caso.

**Parágrafo Único** – Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de cargo de diretor, será convocada assembleia geral para designar substituto, que exercerá as funções e completará o mandato do substituído.

**Artigo 17** – Os membros da Diretoria possuem poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, gerir seus negócios, praticar todos os atos necessários para realização de

JUL 27  
19 12 20

operações relacionadas com o objeto social descrito neste Estatuto Social, conforme normas e diretrizes determinadas pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** – Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo 18** – A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

**Parágrafo Único** – As procurações mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores, ter expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato, não podendo possuir validade superior a 1 (um) ano e vedar o substabelecimento, exceto as de caráter “*ad judicium*”.

#### **CAPÍTULO VI – Conselho Fiscal**

**Artigo 19** – A Companhia terá Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal, a qual também determinará a duração do mandato, e terá as atribuições conferidas na lei.

**Parágrafo Primeiro** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os elege, observada a lei aplicável.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio.

#### **CAPÍTULO VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro**

10/20

**Artigo 20** – O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas, pela Diretoria, as demonstrações financeiras do correspondente exercício, observadas as normas então vigentes.

**Parágrafo Primeiro** – A destinação do resultado apurado no exercício, após a eventual dedução dos prejuízos acumulados, se dará da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído à título de dividendo mínimo obrigatório.

**Parágrafo Segundo** – O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

**Artigo 21** – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela assembleia geral

**Artigo 22** – A Companhia poderá a qualquer tempo, *ad referendum* da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais ou em períodos menores e com base nestes declarar dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio a conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros.

**Parágrafo Único** – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação de dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VIII – Liquidação**

**Artigo 23** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá aos acionistas, em sede de Assembleia Geral, nomear o liquidante, bem como fixar sua remuneração.

2018  
10 10 20

**Parágrafo Único** – No período de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral continuará em funcionamento.

## **CAPÍTULO IX – Foro**

**Artigo 24** – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

**ANEXO II**

à Ata da Assembleia Geral de Constituição  
da **DNA STORAGE S.A.**, realizada em 28 de novembro de 2023

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim de Subscrição relativo à subscrição de ações ordinárias da **DNA STORAGE S.A.** no valor de R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), mediante emissão de 9.000 (nove mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por meio dos Ativos, conforme indicado na tabela abaixo:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO (R\$)
<b>B2W7 VENTURES S.A.</b>	6.000 (seis mil)	6.000 (seis mil) ações da SBC, correspondente ao valor de R\$ 233,59 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Laudo de Avaliação
<b>FERNANDO SILVA GOUVÊA GRINBERG</b>	3.000 (três mil)	3.000 (três mil) ações da SBC, correspondente ao valor de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme o Laudo de Avaliação
<b>TOTAL</b>	<b>9.000 (nove mil)</b>	<b>R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)</b>

São Paulo/SP, 28 de novembro de 2023

Subscritores:

DocuSigned by:  
*Guido Pavan Neto*  
27856350ADB0485...

DocuSigned by:  
*Renato Alois Andriani*  
D5F384A1B23A4C2...

DocuSigned by:  
*Fernando Silva Gouvêa Grinberg*  
B16FA02779AE420...

**B2W7 VENTURES S.A.**

Por: Guido Pavan Neto e Renato Alois  
Andriani Grinberg  
Cargo: Diretores

**FERNANDO SILVA GOUVÊA  
GRINBERG**

JUL 25  
19 12 23

**ANEXO III**

à Ata da Assembleia Geral de Constituição  
da **DNA STORAGE S.A.**, realizada em 28 de novembro de 2023

**TERMOS DE POSSE**

2023  
10 12 20

## TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, em 28 de novembro de 2023, na sede social da **DNA STORAGE S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco C, Conjunto 22, 2º Andar, Sala A, CEP 04551-065, em constituição (“Companhia”), tomou posse o Sr. **Luiz Augusto Gago Franzese**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 14.948.633, inscrito no CPF sob o nº 121.222.788-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Juriti, 73, Ap 42B, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, para o cargo de membro do Diretor Presidente da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, pelo qual foi nomeado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 28 de novembro de 2023, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, permanecendo em seu cargo até a posse do seu substituto.

O Sr. Luiz Augusto Gago Franzese, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo ao qual foi eleito na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, assinando, para tais efeitos, ao final, o presente documento.

O Sr. Luiz Augusto Gago Franzese declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, suas cláusulas, termos, prazos, disposições e penalidades e manifesta o seu compromisso de respeitá-los em todos os seus termos e condições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora empossado declara que eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão deverão ser entregues no endereço da sede social da Companhia.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

DocuSigned by:  
*Luiz Augusto Gago Franzese*  
D44BE348CC90446...

**LUIZ AUGUSTO GAGO FRANZESE**

2023  
11 23**TERMO DE POSSE**

Pelo presente instrumento, em 28 de novembro de 2023, na sede social da **DNA STORAGE S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco C, Conjunto 22, 2º Andar, Sala A, CEP 04551-065, em constituição (“Companhia”), tomou posse o Sr. **Fernando Silva Gouvêa Grinberg**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 53.730.272-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.002.386-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caravelas, 198, Ap. 52, Vila Mariana, CEP 04012-060, para o cargo de membro do Diretor sem Designação Específica da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, pelo qual foi nomeado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 28 de novembro de 2023, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, permanecendo em seu cargo até a posse do seu substituto.

O Sr. Fernando Silva Gouvêa Grinberg, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo ao qual foi eleito na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, assinando, para tais efeitos, ao final, o presente documento.

O Sr. Fernando Silva Gouvêa Grinberg declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, suas cláusulas, termos, prazos, disposições e penalidades e manifesta o seu compromisso de respeitá-los em todos os seus termos e condições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora empossado declara que eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão deverão ser entregues no endereço da sede social da Companhia.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

DocuSigned by:  
  
B16FA02779AE420...

**FERNANDO SILVA GOUVÊA GRINBERG**

JUL 28  
19 12 23

**ANEXO IV**

à Ata da Assembleia Geral de Constituição  
da **DNA STORAGE S.A.**, realizada em 28 de novembro de 2023

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

2023  
09 12 20

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA A SER VERTIDA AO CAPITAL SOCIAL DA  
DNA STORAGE S.A.**

Pelo presente instrumento, os profissionais especializados adiante nomeados e infra-assinados, a saber:

**BPO MIND SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.506.716/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob nº 2SP047964/O-4, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, sala 42, bairro Várzea da Barra Funda, CEP: 01.139-000, representada pelo Srs. **Sérgio Ricardo Cazela, brasileiro**, administrador de empresas inscrito no CRA/SP sob nº 152.335 e no CPF/ME sob nº 105.346.908-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e, **Sander Pereira Tangirino, brasileiro, casado**, contador inscrito no CRC/SP sob o nº 195.781 e no CPF/ME sob o nº 135.697.858-40, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, sala 42, bairro Várzea da Barra Funda, CEP: 01139-000, ("Empresa Especializada"), empresa nomeada pela Diretoria da **DNA STORAGE S.A.**, sociedade anônima fechada, em fase de obtenção do CNPJ e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco C, conj. 22, 2º andar, sala A, bairro Itaim Bibi, CEP: 04551-065, ("DNA"), para proceder à avaliação de participação societária detida por **B2W7 VENTURES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.505.562/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, 222, 2º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04.551-000 ("B2W7"), e, **FERNANDO SILVA GOUVÊA GRINBERG, brasileiro, divorciado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 19.456.655-9 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº 047.002.386-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caravelas, 198, Ap. 52, Vila Mariana, CEP 04.012-060 ("Fernando" e, em conjunto com B2W7, os "Acionistas Fundadores"), na **SBC 1 ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade anônima fechada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.109.511/0001-87 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3526158648-2 em sessão de 20.06.2023, com sede social na Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, conj. 193, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.446-900, ("SBC"), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. O presente laudo tem por objetivo avaliar as 9.000 (nove mil) ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SBC ("Ações"), a serem vertidas à DNA pelos Acionistas Fundadores.
2. As Ações foram avaliadas pelo seu valor patrimonial, sendo a avaliação referenciada ao dia 30 de setembro de 2023 ("Data-Base"), de acordo com o balanço patrimonial da SBC levantado na mesma data.

3. Os representantes da Empresa Especializada compareceram à sede da SBC para constatar a existência dos valores de ativos, passivos e patrimônio líquido constantes do mencionado balanço patrimonial da Data-Base, o qual faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação na forma de **Anexo I**.
4. Os representantes da Empresa Especializada analisaram os atos constitutivos, livros contábeis e fiscais bem como o balanço patrimonial da Data-Base, fichas de razão, extratos, relatórios, demonstrações analíticas das contas e outros documentos afins.
5. O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitos.
6. Com base nos trabalhos realizados, a Empresa Especializada concluiu que o valor do patrimônio líquido da SBC na Data-Base é de R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) e as Ações possuem o valor patrimonial total de R\$ 350,39 (trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

<b>SBC 1 ADMINISTRADORA DE BENS S.A.</b>	
Patrimônio Líquido	R\$ 350,39
<b>100%</b>	<b>R\$ 350,39</b>

7. Para todos os fins legais, a Empresa Especializada declara que não possui, direta ou indiretamente, qualquer interesse nas sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo de Avaliação.

E, por ser esta a expressão do melhor entendimento técnico, é firmado o presente Laudo de Avaliação.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

---

**BPO MIND SERVIÇOS LTDA.**

CRC/SP nº 047.964

Sergio Ricardo Cazela  
CRA/SP nº 152.335  
CPF: 105.346.908-07

Sander Pereira Tangirino  
CRC/SP nº 195.781  
CPF: 135.697.858-40



**Balancete de 01/01/2023 a 30/09/2023**

Empresa: 1083 - SBC 1 ADMINISTRADORA DE BENS LÍDA

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	01	T	ATIVO	0,00	102.011,91	71.051,84	30.960,07
2	01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	0,00	101.593,83	70.633,76	30.960,07
3	01.1.1	T	DISPONIBILIDADES	0,00	93.999,80	68.571,05	25.428,75
6	01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	58.013,53	51.479,89	6.533,64
630	01.1.1.02.005		Itaú	0,00	58.013,53	51.479,89	6.533,64
11	01.1.1.03	T	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	35.986,27	17.091,16	18.895,11
635	01.1.1.03.003		Itaú	0,00	35.986,27	17.091,16	18.895,11
14	01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	7.594,03	2.062,71	5.531,32
32	01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	0,00	7.500,00	2.000,00	5.500,00
37	01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
650	01.1.2.08.009		C/C Sócios	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40	01.1.2.09	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	94,03	62,71	31,32
43	01.1.2.09.003		IRRF a Recuperar	0,00	94,03	62,71	31,32
140	01.3	T	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	418,08	418,08	0,00
141	01.3.1	T	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	418,08	418,08	0,00
142	01.3.1.01	T	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	418,08	418,08	0,00
143	01.3.1.01.001		Contas de Compensação	0,00	418,08	418,08	0,00
144	02	T	PASSIVO	0,00	20.230,15	59.839,83	39.609,68
145	02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.812,07	9.421,75	609,68
146	02.1.1	T	FORNECEDORES	0,00	8.663,26	9.235,31	572,05
147	02.1.1.01	T	FORNECEDORES	0,00	8.152,65	8.724,70	572,05
148	02.1.1.01.001		Fornecedores	0,00	8.152,65	8.724,70	572,05
149	02.1.1.02	T	FORNECEDORES	0,00	510,61	510,61	0,00
620	02.1.1.02.002		Contas a pagar	0,00	510,61	510,61	0,00
182	02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	148,81	186,44	37,63
183	02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	86,10	86,10	0,00
187	02.1.4.01.004		IRRF a Recolher - Contribuintes	0,00	21,00	21,00	0,00
622	02.1.4.01.006		Pis/Cofins/Csll a recolher	0,00	65,10	65,10	0,00
189	02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	62,71	100,34	37,63
190	02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	0,00	62,71	62,71	0,00
192	02.1.4.02.004		Contribuição Social a Pagar	0,00	0,00	37,63	37,63
220	02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.000,00	32.000,00	30.000,00
221	02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.000,00	32.000,00	30.000,00
651	02.2.1.02	T	EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	0,00	2.000,00	32.000,00	30.000,00
652	02.2.1.02.001		C/C Sócios	0,00	2.000,00	12.000,00	10.000,00
729	02.2.1.02.002		Credito Pessoas Ligadas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
225	02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00
226	02.3.1	T	CAPITAL	0,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00
227	02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL	0,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00
229	02.3.1.01.002		Capital Social Integralizado	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
671	02.3.1.01.003		Capital Social a Integralizar	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
255	02.4	T	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	418,08	418,08	0,00
256	02.4.1	T	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	418,08	418,08	0,00
257	02.4.1.01	T	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	418,08	418,08	0,00
258	02.4.1.01.001		Contas de Compensação	0,00	418,08	418,08	0,00
259	03	T	RECEITAS	0,00	0,00	999,80	999,80
260	03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	999,80	999,80
286	03.1.3	T	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	999,80	999,80
290	03.1.3.02	T	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	999,80	999,80
292	03.1.3.02.002		Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	0,00	0,00	999,80	999,80
335	04	T	CUSTOS E DESPESAS	0,00	9.649,41	0,00	9.649,41
453	04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9.549,07	0,00	9.549,07
454	04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.114,73	0,00	9.114,73
472	04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	0,00	9.114,73	0,00	9.114,73
489	04.2.1.03.020		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
615	04.2.1.03.043		Honorários Profissionais	0,00	1.716,15	0,00	1.716,15
628	04.2.1.03.051		Legal e judicial	0,00	1.898,58	0,00	1.898,58

STT CONTADORES

30/10/2023 16:24 - SCI Ambiente Contábil UNICO

**Balancete de 01/01/2023 a 30/09/2023**

Empresa: 1083 - SBC 1 ADMINISTRADORA DE RENE LTDA

Página: 2

São Paulo/SP - CNPJ:51.109.511/0001-87


Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
558	04.2.3	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	424,68	0,00	424,68
562	04.2.3.02	T	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	424,68	0,00	424,68
565	04.2.3.02.003		Despesas Bancárias	0,00	218,00	0,00	218,00
873	04.2.3.02.009		Taxa administrativa	0,00	206,68	0,00	206,68
569	04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	9,66	0,00	9,66
570	04.2.4.01	T	IMPOSTOS	0,00	0,62	0,00	0,62
571	04.2.4.01.001		IOF	0,00	0,62	0,00	0,62
583	04.2.4.02	T	MULTAS	0,00	9,04	0,00	9,04
586	04.2.4.02.003		Multas Contratuais	0,00	6,62	0,00	6,62
588	04.2.4.02.005		Multas e Juros s/ Tributos	0,00	2,42	0,00	2,42
599	04.3	T	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	100,34	0,00	100,34
604	04.3.2	T	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	100,34	0,00	100,34
605	04.3.2.01	T	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	62,71	0,00	62,71
606	04.3.2.01.001		Provisão P/ IRPJ	0,00	62,71	0,00	62,71
607	04.3.2.02	T	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	0,00	37,63	0,00	37,63
608	04.3.2.02.001		Provisão P/ Contribuição Social	0,00	37,63	0,00	37,63

**Resumo**

ATIVO	30.960,07	PASSIVO	39.609,68
CUSTOS E DESPESAS	9.649,41	RECEITAS	999,80
Total de débitos	131.891,47	Total de créditos	131.891,47

Diferença entre débito e crédito 0,00


Prejuízo do período 8.649,61



FERNANDO FURINI  
SOARES:29650093885

Assinado de forma digital por  
FERNANDO FURINI  
SOARES:29650093885  
Dados: 2023.10.30 17:06:36 -03'00'

FERNANDO FURINI SOARES  
Contador  
CPF: 296.500.938-85  
CRC: 1SP291317/O-0



FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA COSTA  
Administrador Não Sócio  
CPF: 276.919.238-80



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X4QE7-4ANRZ-UN4CH-EL2NQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Ricardo Cazela (CPF \*\*\*.346.908-\*\*) )

Sander Pereira Tangirino (CPF \*\*\*.697.858-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X4QE7-4ANRZ-UN4CH-EL2NQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: F9A7CBF863894311B66AA0DCDA80B012  
 Assunto: DNA - AGE de Constituição  
 Envelope de origem:  
 Página do documento: 22  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativada  
 Selo do ID do envelope: Ativada  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído

Autor do envelope:  
 VBSO Advogados | Assinatura Digital 04  
 Rua Gomes de Carvalho, N° 1108 – 10° Andar Vila Olímpia  
 SP, SP 04547-004  
 assinaturadigital04@vbso.com.br  
 Endereço IP: 200.232.136.62

**Controlo de registos**

Estado: Original  
 01/12/2023 06:29:55


Titular: VBSO Advogados | Assinatura Digital 04  
 assinaturadigital04@vbso.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Fernando Silva Gouvêa Grinberg  
 Grinberg@grifedi.com.br  
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 B16FA02779AE42D...

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 01/12/2023 06:58:25  
 Visualizado: 01/12/2023 10:30:50  
 Assinado: 01/12/2023 10:31:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Utilizar o endereço IP: 177.124.241.198

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 01/12/2023 10:30:50  
 ID: 86f5c209-b1ad-460d-b349-ca22cefeab9e

Guido Pavan Neto  
 guido@renatafranca.com  
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 27650350ADB0465...

Enviado: 01/12/2023 06:58:25  
 Visualizado: 01/12/2023 07:01:27  
 Assinado: 01/12/2023 07:02:11

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Utilizar o endereço IP: 104.28.63.100  
 Assinado através de dispositivo móvel

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 01/12/2023 07:01:27  
 ID: 0dbc8b2e-626b-4aad-800a-0b16b9c0c09a

Luiz Augusto Gago Franzese  
 Augusto@paragon.com.br  
 CEO  
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 D44BE348CC90446...

Enviado: 01/12/2023 06:58:26  
 Reenviado: 06/12/2023 04:43:22  
 Visualizado: 06/12/2023 04:54:47  
 Assinado: 06/12/2023 04:56:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Utilizar o endereço IP: 177.145.73.25

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 03/12/2023 15:49:12  
 ID: aad6b92b-67bd-431e-a2a4-a912f6411bca

Renata Cruz Simon  
 rsimon@vbso.com.br  
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 1CF89F0B4F8C48F...

Enviado: 01/12/2023 06:58:24  
 Visualizado: 01/12/2023 09:34:35  
 Assinado: 01/12/2023 09:34:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Utilizar o endereço IP: 189.96.235.230  
 Assinado através de dispositivo móvel

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

**Eventos do signatário****Assinatura****Carimbo de data/hora**

Aceite: 01/12/2023 09:34:35  
ID: 74064f9e-26b8-46aa-b308-afe835f271a8

Renato Alois Andriani Grinberg  
renato@renatafranca.com

Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
D5F384A1B23A4C2...

Enviado: 01/12/2023 06:58:26  
Visualizado: 01/12/2023 06:59:19  
Assinado: 01/12/2023 06:59:47

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 200.155.128.86

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:**

Aceite: 01/12/2023 06:59:19  
ID: 5fdb2bbf-2cb2-4138-a079-3de6eddba2ad

**Eventos de signatário presencial****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Francisco Fábio de Oliveira Costa  
fabio@renatafranca.com

Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:**

Aceite: 30/11/2023 12:35:10  
ID: 4d06d1eb-5da2-4f1b-b52a-1a2d46726828

Gabriel Maurício Gelman Arisa  
garisa@vbo.com.br

Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:**

Aceite: 21/11/2023 05:47:30  
ID: 8f13b599-1fc2-43b5-b52a-fa802e91a040

**Copiado**

Enviado: 01/12/2023 06:58:27  
Visualizado: 01/12/2023 07:04:08

**Copiado**

Enviado: 01/12/2023 06:58:24

**Eventos relacionados com a  
testemunha****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado  
Entrega certificada  
Processo de assinatura concluído  
Concluído

Com hash/criptado  
Segurança verificada  
Segurança verificada  
Segurança verificada

01/12/2023 06:58:27  
01/12/2023 06:59:19  
01/12/2023 06:59:47  
06/12/2023 04:56:59

**Eventos de pagamento****Estado****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

DocuSign  
10 12 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [financeiro@vbso.com.br](mailto:financeiro@vbso.com.br)

**To advise Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [financeiro@vbso.com.br](mailto:financeiro@vbso.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [financeiro@vbso.com.br](mailto:financeiro@vbso.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [financeiro@vbso.com.br](mailto:financeiro@vbso.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Vaz, Buranello, Shingaki e Oioli Sociedade de Advogados.